

PORTARIA Nº 212/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor João Valdecir Marcondes, protocolado sob o nº 371/2014,

CONSIDERANDO que o número de profissionais desta área é reduzido e que o servidor é coordenador de Divisão de Oficina e que o volume de trabalhos para atender junto a Oficina Mecânica desta Prefeitura é elevado devido ao tamanho de sua frota,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril 2011, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação